



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **realização de estudos visando a criação de um cartão autorizativo para estacionamento gratuito em vagas de estacionamento rotativo pago nas vias públicas de São Caetano do Sul, que atenda os moradores residentes em endereços onde periodicamente ocorrem as feiras livres.**

A referida propositura, tem por objetivo atender a reivindicação de diversos moradores desses logradouros, que por conta da impossibilidade de acessar suas respectivas garagens em dias e horários de feira livre, têm que “obrigatoriamente” pagar para estacionar seus veículos na via pública.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Destaco que, no atendimento desta solicitação por parte da Prefeitura Municipal, a gratuidade do estacionamento deva ocorrer exclusivamente em dias, horários e num raio coerente de distância estipulado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, entre o local de parada e o endereço do imóvel com o respectivo veículo devidamente cadastrado.

Plenário dos Autonomistas, 15 de setembro de 2025.

**OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI**  
**(OLYNTHO VOLTARELLI)**  
**VEREADOR**